

Protocolo 992/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 05/08/2024 às 11:53:37

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0725/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0508/2024, de autoria do ilustre vereador, Luiz Landim – UNIÃO BRASIL, com inclusão verbal dos vereadores Marcos Eduardo Ribeiro – PSD e Celso Silva (Engenheiro Celso Silva) - REPUBLICANOS, em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.056/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_056_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.056/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.409/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0725/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0508/2024, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim – UNIÃO BRASIL**, com inclusão verbal dos vereadores **Marcos Eduardo Ribeiro – PSD e Celso Silva (Engenheiro Celso Silva) - REPUBLICANOS**, que indica ao Executivo Municipal “que seja a Praça Esperidião Marques, receba nova denominação, passando a ser de chamada de Praça Padre Geraldo José dos Santos”.

É notório a importância do legado do, hoje saudoso, Padre Geraldo José dos Santos. Sua dedicação e espiritualidade sempre serão lembrados por todos de Cáceres.

No entanto, a referida Praça já recebe o nome de uma ilustre personalidade, importante não só para Cáceres, mas para todo o Estado de Mato Grosso: Esperidião Marques.

Além de destacado político foi engenheiro, professor, pesquisador e literato. Nascido em Poconé (1859) e falecido em Vila Bela da Santíssima Trindade (1906) conhecia bem as necessidades de nossa Região e foi um dos primeiros a registrar as possibilidades de navegação do Rio Jauru, passando pelo Rio Paraguai. Não bastasse os feitos estruturantes, Manoel Esperidião da Costa Marques participou ativamente, como parlamentar, na redação da Lei Áurea que aboliu a escravidão do nosso país.

Ante ao exposto, e certos da compreensão desta Casa de Leis, informamos que será decidida uma outra maneira de homenagear o referido sacerdote na indicação do Legislativo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE5-7EB6-9C09-6428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/08/2024 11:15:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9DE5-7EB6-9C09-6428>

Protocolo 1- 992/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 05/08/2024 às 13:23:09

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 725/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 508/2024, de autoria dos Vereadores Luiz Landim, Marcos Ribeiro e Engº Celso Silva.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO